



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria N.º 1.876 de 20 de fevereiro de 2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do
Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

RESOLVE

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **JOSE NETO DE ARAUJO**, no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação – TI, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminha-se esta portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2024.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 26/02/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 96A2857D
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011